



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC/CEASA-PJ-PJC-PJCF

## **CEASA - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Campinas, 17 de setembro de 2024.

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2024**

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material (ref. informação da **Razão Social empresa contratada**) constante no preâmbulo do Contrato nº 050/2024 – id. 12229026, conforme solicitação de correção localizada sob id. 12262970.

**Onde se lê:**

**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, FAZEM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CAMPINAS E A EMPRESA MOTIVATE SERCIÇOS DE APOIO A LOGÍSTICA LTDA ME.**

**PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2024.00000013-28**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024**

**CONTRATO N.º 050/2024**

**GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATANTE:** Julia Ramia Bonduki Amorim

**FISCAL DO CONTRATO pela CONTRATANTE:** Bruna Stavarengo Benvenutti e César Eduardo de Resende

**GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATADA:** Luiz Gustavo Andrino de Azevedo

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA Campinas**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida à Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, CEP 13082-902, neste ato representada por seu **Diretor Presidente - Valter Aparecido Greve**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, por seu **Diretor Administrativo e Financeiro - José Guilherme Lobo**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG n.º 23.612.102-9 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 219.742.268-59, e por seu **Diretor Técnico Operacional - Claudinei Barbosa**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, a seguir designada simplesmente **CEASA Campinas** e de outro lado, como **CONTRATADA: MOTIVATE SERCIÇOS DE APOIO A LOGÍSTICA LTDA ME"**

**Leia-se:**

**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, FAZEM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CAMPINAS E A EMPRESA MOTIVATE SERVIÇOS DE APOIO A LOGÍSTICA LTDA ME.**

**PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2024.00000013-28**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024**

**CONTRATO N.º 050/2024**

**GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATANTE:** Julia Ramia Bonduki Amorim

**FISCAL DO CONTRATO pela CONTRATANTE:** Bruna Stavarengo Benvenuti e César Eduardo de Resende

**GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATADA:** Luiz Gustavo Andrino de Azevedo

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA Campinas**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida à Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, CEP 13082-902, neste ato representada por seu **Diretor Presidente - Valter Aparecido Greve**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, por seu **Diretor Administrativo e Financeiro - José Guilherme Lobo**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG n.º 23.612.102-9 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 219.742.268-59, e por seu **Diretor Técnico Operacional - Claudinei Barbosa**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, a seguir designada simplesmente **CEASA Campinas** e de outro lado, como **CONTRATADA: MOTIVATE SERVIÇOS DE APOIO A LOGÍSTICA LTDA ME"**

**INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 050/2024 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

**Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:**

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

**Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:**

SIMONE NOVAES TORTORELLI - OAB/SP n.º 209.427

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA RUZENE**, **Assistente de Gestão**, em 17/09/2024, às 13:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 17/09/2024, às 14:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 17/09/2024, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Diretor(a) Presidente**, em 17/09/2024, às 16:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 18/09/2024, às 10:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12309268** e o código CRC **5AAE2375**.

---